

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0187922-58

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ, CNS 11.100-5

MATRÍCULA

187.922

FICHA

1

Santo André, 14 de agosto de 2.025.

Imóvel: Apartamento nº. 1610, localizado no 16º pavimento – Torre B, do empreendimento denominado “CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DEZ JARDIM”, situado na Rua Copas, nº. 200, possuindo a área total privativa de 37,010m², área comum total de 19,556m², **sem o direito ao uso de vaga para carro/moto na garagem coletiva do condomínio**, perfazendo a área real total de 56,566m², correspondendo o coeficiente de proporcionalidade equivalente a 0,001859055. O empreendimento Condomínio Residencial Dez Jardim localiza-se em terreno com a área de 4.999,13m², situado na Rua Copas, Bairro Jardim, e encontra-se perfeitamente descrito e caracterizado na Matrícula nº. 167.766 deste Oficial de Registro.

Proprietários: LEONARDO MENDES DA SILVA e seu cônjuge BRUNA DO NASCIMENTO ARAUJO DA SILVA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº. 6.515/77; ele auxiliar de escritório, portador da carteira de identidade RG nº. 663500886-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 611.163.083-04; ela administradora, portadora da carteira de identidade RG nº. 509260913-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº. 071.033.741-80, residentes e domiciliados na Rua Ramalho Ortigão, nº. 1, apto. 727, nesta cidade; e HELENA MARIA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, maior, cabeleireira, portadora da carteira de identidade RG nº. 544618178-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº. 887.893.654-53, residente e domiciliada na Rua Januário Daniel, nº. 440, casa 3, nesta cidade.

Registros Anteriores: Registro nº. 1.339 (de 03 de agosto de 2022); Registros nº. 1.420; e nº. 1.856, feitos na Matrícula nº. 167.766.

Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

Av. 01, aos 14 de agosto de 2025

11100531166251AV18792225Y

Alienação fiduciária

Pelo registro nº. 1.340, feito na Matrícula nº. 167.766, deste Registro, verifica-se que os proprietários alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob nº. 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$202.400,00.

Daniela Guizarde Smerdel Soares
Escrevente Autorizada

...continua no verso...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0187922-58

MATRÍCULA
187.922

FICHA
1
VERSO

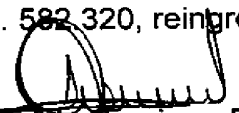
Av.02, aos 17 de agosto de 2.026

11100533117768AV18792226C

Título prenotado sob nº. 592.962, reingresso aos 06 de agosto de 2026.

Consolidação de propriedade

Por instrumento particular de 05 de agosto de 2026, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. IN01528589C, da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" (Guia nº.8742/2026), e dos demais documentos que o acompanham, é feita a presente para constar a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, no valor de R\$269.218,44. (notificação prenotada sob nº. 582.320, reingresso aos 20 de fevereiro de 2026).


Cristiane Sylvia Pereira – Escrevente Autorizada

L

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73. Santo André, data abaixo indicada.

O OFICIAL

As custas e emolumentos devidos por esta certidão já estão incluídas na data do documento a que se refere.



Título prenotado: 582320 de 23/01/2026.

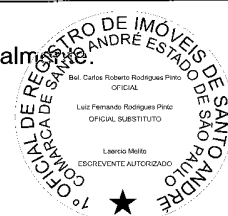
Certidão expedida em 17/08/2026. Certidão assinada digitalmente.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



Selo Digital Nº 1110053C3187922C13081426R

18792217082026





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TD828-GSQ32-K26M3-H6KMQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Laercio Melito (CPF 030.440.338-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TD828-GSQ32-K26M3-H6KMQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>